



EDITAL DO CONCURSO CULTURAL - ONEYDA ALVARENGA

Capítulo I DA PUBLICAÇÃO

Art. 1º A Coordenação do projeto “Entre Cartas... Com sua Comunidade - Edição Autorias Sul Mineiras”, edital 577/2023 (Seleção Pública para Apoio a Projetos de Extensão, da DEDC - Diretoria de Extensão de Desenvolvimento Comunitário), do Centro Federal de Educação Tecnológica - CEFET-MG Unidade Varginha, torna público o presente edital do **CONCURSO CULTURAL ONEYDA ALVARENGA**, edição 2024, com o tema “**Sob o olhar de Oneyda Alvarenga: registro da cultura e folclore local e regional**”. O referido concurso abrangerá duas categorias – **CARTA E FOTOGRAFIA** - que atendam aos requisitos dispostos neste documento, em específico no Capítulo III. Será permitida a participação do(a) mesmo(a) candidato(a) nas duas categorias.

Art. 2º Não será permitido: a) o trabalho que incitar qualquer tipo de violência motivada por questões de raça, etnia, gênero, credo, condição física, origem geográfica ou socioeconômica; b) que explicita quaisquer formas de preconceito e/ou discurso de ódio voltado contra grupos sociais específicos; c) que desrespeite os direitos humanos; e que aborde assuntos político-partidários.

Capítulo II DO OBJETIVO

Art. 3º Neste ano em que fazemos memória dos 40 anos de falecimento de Oneyda Alvarenga, o projeto “Entre Cartas... Com sua Comunidade”, visando celebrar o legado deixado pela musicista, etnóloga, folclorista, poetisa, ensaísta varginhense, incentiva a produção escrita e fotográfica, que abranja expressões culturais populares, nas suas diferentes manifestações – canto, dança, música, folclore, etc. -, locais e/ou regionais, a fim de divulgar, preservar e valorizar o patrimônio artístico de grupos e comunidades.

Capítulo III DOS REQUISITOS

Art. 4º Toda a comunidade, externa ou interna ao CEFET-MG Varginha pode participar do **CONCURSO CULTURAL - ONEYDA ALVARENGA**, nas categorias **CARTA** e/ou **FOTOGRAFIA**, conforme abaixo descritas :



I – **CARTAS A ONEYDA:** Oneyda Alvarenga, nascida em Varginha, aos 06 de dezembro de 1911, mudou-se para São Paulo aos 19 anos para estudar piano com Mário Andrade. Da relação aluna e professor, surgiu uma amizade e parceria intelectual, que se estenderia até a morte do modernista paulista. Em 1935, ela tornou-se diretora da Discoteca Pública de São Paulo, que hoje recebe o seu nome; e, além de poetisa e pianista formada pelo Conservatório Dramática e Musical de São Paulo, deixou um relevante legado como pesquisadora do folclore, da música e cultura popular brasileira, com diversos livros publicados na área. É notável que, no início do século XX, uma jovem saída do interior de Minas Gerais tenha se tornado uma importante intelectual, que não apenas contribuiu com a cultura brasileira por suas obras individuais, mas também com iniciativas e parcerias que originaram vários outros trabalhos e publicações. Assim, esta categoria receberá CARTAS que se dirijam à Oneyda Alvarenga, na seguinte perspectiva: o que hoje, nós, cidadãos do século XXI, teríamos a dizer a essa mulher cuja vida foi dedicada ao (re)conhecimento da cultura popular, valorizando-a como autêntica manifestação artística? Que palavras de reconhecimento, curiosidade, agradecimento, dúvida seriam a elas endereçadas?

Art. 5º A CARTA deverá ter a extensão até quatro páginas, digitada em folha A4, e atender aos seguintes padrões de formatação: **arquivo em PDF**, alinhamento justificado à direita, fonte Times New Roman, tamanho 12, com recuo de 1cm para indicação de parágrafo, espaçamento de 1,5 e todas as margens em 2 cm.

II – **FOTOGRAFIA:** a trajetória de Oneyda Alvarenga é marcada não só pela pesquisa teórica do folclore e cultura popular, mas também pelo registro e documentação de diversas manifestações artísticas e populares, tais como congadas, cateretês, canções regionais, cantos e danças brasileiras. Em vista disso, esta categoria compreende registros fotográficos locais e/ou regionais de manifestações populares, em suas mais diversas expressões artísticas e que traduzam, por meio da fotografia, o que há de mais significativo no *registro da cultura e folclore local e regional*.

Art. 6º A FOTOGRAFIA deverá ser enviada em arquivo digital, em extensão .jpg ou .png, em resolução de 300 dpi, com o tamanho de, pelo menos, 3000 x 2000 pixels. O autor da foto deverá informar o local, a data da foto e fazer uma breve descrição do conteúdo da fotografia. Além disso, o autor deverá dar um título à sua foto.

Art. 7º Cada participante poderá se inscrever em ambas categorias, com a produção de uma carta **ou de** uma fotografia, desde que envie o termo de direito de imagem para cada produção, conforme detalhado no Art. 9º.



Art. 8º Os conteúdos presentes na carta e na fotografia devem ser **inéditos**.

Capítulo IV DAS INSCRIÇÕES

Art. 8º As produções devem ser enviadas online através dos seguintes links do Google Forms, conforme a categoria:

- **Categoria Carta:** <https://forms.gle/2eyhBMPe24j28WvY7>
- **Categoria Fotografia:** <https://forms.gle/yrfdGh2EwtJw56cE7>

No período de 23 de agosto de 2024 a 23 de outubro de 2024.

Art. 9º No formulário de inscrição deve ser anexado o arquivo de autorização de utilização de texto e imagem, devidamente preenchido: ([W Autorização de uso de texto e imagem.docx](#)), em conformidade com a LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados, que configura o uso das informações dadas somente para a finalidade do concurso em questão, assegurando o tratamento de dados com descrição e segurança. Em caso de participante menor de idade, um responsável deve preencher. A assinatura pode ser feita em papel físico, fotografada e/ou escaneada, a fim de que possa ser inserida como arquivo no ato da inscrição.

Art. 10º Os textos podem ter somente um autor.

Capítulo V - DO JULGAMENTO

Art. 11º O CONCURSO CULTURAL *ONEYDA ALVARENGA* é organizado por integrantes do projeto de extensão “Entre Cartas... Com sua Comunidade” - Edição Autorias Sul Mineiras.

Art. 12º A Comissão Julgadora será composta por convidados externos, membros e parceiros do projeto “Entre Cartas... Com sua Comunidade” - Edição Autorias Sul Mineiras que serão responsáveis pelo processo de classificação das produções.



Art. 13° Os critérios de avaliação dos textos são os seguintes: (i) adequação ao tema, adequação ao gênero textual indicado (carta ou fotografia); adequação ao formato de envio da produção; (ii) originalidade e (iii) qualidade da organização textual.

Capítulo VI - DO RESULTADO

Art. 14° O resultado do CONCURSO CULTURAL ONEYDA ALVARENGA com os classificados para a premiação em cada categoria será divulgado até 22 de novembro de 2024, no Instagram do projeto (@projetoentrecartas), e enviado para os e-mails dos classificados. A cerimônia de premiação acontecerá no dia 28 de novembro de 2024, no CEFET-MG unidade Varginha, transmitida ao vivo pelo canal do YouTube do projeto (colocar aqui) e todos os participantes estão convidados a acompanharem de modo online ou prestigiarem a cerimônia presencialmente.

Art. 15° Todos os autores de produções classificadas, mesmo que não tenham sido premiados, receberão o certificado de participação do Centro Federal de Educação Tecnológica (CEFET-MG Unidade Varginha).

Art. 16° A premiação para os vencedores do Concurso Cultural - Oneyda Alvarenga será dividida de acordo com as duas categorias da competição: carta e fotografia.

Art. 17° Quanto às premiações por categoria:

a. Categoria CARTA:

- i. Primeiro lugar: Troféu e R\$250,00.
- ii. Segundo lugar: Troféu e R\$150,00.
- iii. Terceiro lugar: Troféu e R\$100,00.
- iv. Quarto lugar: menção honrosa e kit com livros
- v. Quinto lugar: menção honrosa e kit com livros
- vi. Demais finalistas e classificados: Certificado de participação do do Centro Federal de Educação Tecnológica (CEFET-MG Unidade Varginha) com a temática do Concurso.

b. Categoria FOTOGRAFIA:

- i. Primeiro lugar: Troféu + R\$250,00.
- ii. Segundo lugar: Troféu + R\$150,00.
- iii. Terceiro lugar: Troféu + R\$100,00.



- iv. Quarto lugar: menção honrosa e kit com livros.
- v. Quinto lugar: menção honrosa e kit com livros.
- vi. Demais participantes finalistas e classificados : Certificado do Centro Federal de Educação Tecnológica (CEFET-MG Unidade Varginha).

Capítulo VII DA AUTORIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO

Art. 18° Ao se inscrever neste concurso, o autor(a) autoriza automaticamente a veiculação dos seus conteúdos produzidos, nos meios de comunicação existentes ou que possam existir, com a intenção de divulgar os resultados e publicações de caráter artísticos-culturais, sem ônus para o CEFET-MG Varginha, conforme disposto no termo de uso de imagem e conteúdo a ser assinado e enviado no ato da inscrição, em cada categoria.

Art. 19° Os participantes concordam também em autorizar que o Projeto de Extensão “Entre Cartas... Com Sua Comunidade”, idealizador deste concurso, faça uso de suas produções - sejam quais forem os formatos de acordo em este edital - bem como de suas imagens, som da voz e nomes em mídias impressas ou eletrônicas para divulgação dos resultados e em publicações de caráter técnicos, artísticos e culturais, sem nenhum ônus para os organizadores e instituição promotora, visando a dar maior visibilidade à pessoa que foi Oneyda Alvarenga, bem como a todo seu legado e suas obras, cumprindo os objetivos desta iniciativa.

Capítulo VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20° As decisões da equipe executora e comissão julgadora são soberanas e irrecorríveis, cabendo a ambas decidirem e deliberarem sobre casos omissos e/ou questões não abordadas neste regulamento.

Art. 21° Será desclassificada a produção cujo ineditismo possa ser contestado ou contenha qualquer forma de plágio comprovado, ou ainda que venha a descumprir qualquer norma deste Regulamento.

Art. 22° A participação no presente concurso implica o conhecimento e a aceitação de todas as disposições deste regulamento.

Art. 23° Materiais que apresentarem conteúdo impróprio serão desclassificados.



Art. 24º Quaisquer dúvidas ou informações serão esclarecidas por meio do e-mail projetoentrecartas@gmail.com ou por meio do Instagram (@projetoentrecartas).

Varginha - MG, 23 de agosto de 2024

Comissão Organizadora do Concurso Cultural Oneyda Alvarenga
Coordenação do Projeto de Extensão “Entre Cartas...Com Sua Comunidade”
CEFET-MG Unidade Varginha